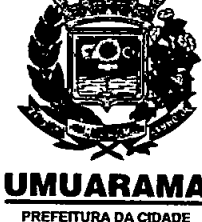


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 479/2018

**Conceder Gratificação por Função ao servidor
ARILDO GONÇALVES FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.071.585-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 851.346.789-87, nomeado em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogada as portarias n.º 417 de 21 de fevereiro de 2017 e 1.543 de 30 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

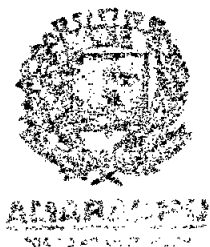
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

- Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração



ALVARÁO DE LICENCIAMENTO

DE 24/01/2018

REVOGADO CONFORME

PORTARIA N.º 1851/21

DE 24/01/2018

Revogado Conforme
Portaria N.º 1851/21
Ornell
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 907/21
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/01/2018
DE Nº 14.198
UMUARAMA 26/02/2018
Ornell
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS